

PROC. Nº6677/07
P.L.E. Nº 008/07

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de porto Alegre – PDDUA e dá outras providências.

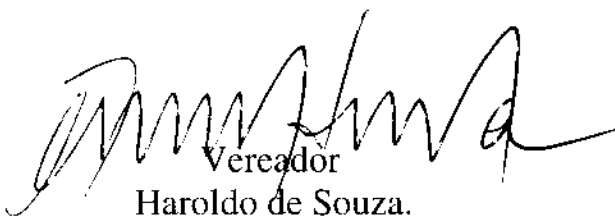
EMENDA 71

Fica suprimido o inciso VI do art. 36 do Projeto de lei Complementar do Executivo nº008/07.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa tornar a avaliação do PDDUA mais flexível à medida das necessidades, sendo que através do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMDUA) avaliações pontuais poderão ser realizadas.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.


Vereador
Haroldo de Souza.